



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 079 DE 22 DE JULHO DE 2015

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.752.760,00 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Assessoria Direta do Gabinete		
PT Nº 0412200402003000		
3.1.90.11.01.00.00 - Vencimentos e Salários(035)RP	135.800,00	
3.1.90.11.03.00.00 - Comissionados(037)RP		135.800,00
Obras e Infraestrutura Urbana e Rural		
PT Nº 1512200332003000		
3.1.90.11.01.00.00 - Vencimentos e Salários(132)RP	225.000,00	
3.3.90.39.43.00.00 - Serv. De Energia Elétrica(145)RP	310.000,00	
3.3.90.39.12.00.00 - Loc. De Máq. E Equipamentos(142)RP		40.000,00
3.3.90.39.78.00.00 - Limpeza e Conservação(147)RP		64.000,00
PT Nº 1512200402003000		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(155)RP		206.000,00
Administração		
PT Nº 0412200422022000		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(078)RP		5.200,00
PT Nº 0412200332003000		
3.1.90.13.02.00.00 - Contribuições Previdenciárias (085)RP		100.000,00
3.1.90.13.14.00.00 - Patronal Func. Estatutários(086)RP		70.000,00
3.3.90.14.14.00.00 - Diárias no País(087)RP		4.000,00
3.3.90.30.99.00.00 - Outros Mat. de Consumo(089)RP		10.000,00
3.3.90.36.99.00.00 - Outros Serviços(091)RP		10.000,00
3.3.90.39.43.00.00 - Serv. De Energia Elétrica(093)RP	6.295,00	
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(095)RP	26.905,00	
3.3.90.92.93.00.00 - Indenizações e Restituições(100)RP		4.000,00
PT Nº 0412200011002000		
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Mat. Permanentes(079)RP		5.100,00
Fazenda		
PT Nº 0412200332003000		
3.1.90.11.01.00.00 - Vencimentos e Salários(103)RP		55.000,00
3.3.90.39.58.00.00 - Serv. De Telecomunicações(115)RP	25.000,00	
3.3.90.36.15.00.00 - Locação de Imóveis(111)RP		5.000,00
3.1.90.91.99.00.00 - Outras Sentenças Judiciais(105)RP		52.100,00
PT Nº 0412200011002000		
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Mat. Permanentes(101)RP	63.720,00	
PT Nº 0484300121004000		
4.6.90.71.05.00.00 - Principal Dívida com a Cerj(126)RP	66.350,00	
4.6.90.71.02.00.00 - Principal Dívida com a FAP(124)RP		79.970,00
4.6.90.71.07.00.00 - Principal Dívida com a ANA(127)RP		25.000,00
PT Nº 0484300352004000		
3.2.90.21.02.00.00 - Juros da Dívida por Contrato FAP(129)RP		40.000,00
Defesa Civil		
PT Nº 0612200332003000		
3.3.90.36.45.00.00 - Jetons a Conselheiros(729)RP	35.000,00	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 079 DE 22 DE JULHO DE 2015

3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(614)RP	20.000,00	
PT Nº 0618200651033000		
4.4.90.51.99.00.00 - Outros Obras e Instalações(621)RP		40.000,00
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Mat. Permanentes(619)RP		15.000,00
Procuradoria		
PT Nº 0206100031012000		
4.4.90.91.01.00.00 - Precatorias(068)RP		600.000,00
PT Nº 0206100332003000		
3.1.90.91.99.00.00 - Outras Sentenças Judiciais(730)RP	652.100,00	
Educação		
PT Nº 1236100332003000		
3.3.90.30.39.00.00 - Mat. Para Manut. De Veículos(278)Sal.	25.000,00	
3.3.90.30.39.00.00 - Manut. e Conserv. de Veículos(289)Sal	18.000,00	
PT Nº 1236500011002000		
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Mat. Permanentes(304)Sal. Educação		43.000,00
Ass. e Desenvolvimento Social		
PT Nº 0812200011002000		
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Mat. Permanentes(369)RP		20.000,00
PT Nº 0812200332003000		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(390)RP	123.840,00	
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lub. Automot.(378)RP	8.800,00	
PT Nº 0812200951048000		
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Mat. Permanentes(480)RP		8.800,00
Fundo Mun. de Hab. e Interesse Social		
PT Nº 1612200332003000		
3.3.90.30.99.00.00 - Outros Mat. de Consumo(644)RP		7.040,00
3.3.90.36.99.00.00 - Outros Serviços(645)RP		2.400,00
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(647)RP		6.400,00
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Mat. Permanentes(648)RP		8.000,00
PT Nº 1645100882042000		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(650)RP		80.000,00
Turismo		
PT Nº 0412200332003000		
3.3.90.39.43.00.00 - Serv. De Energia Elétrica(561)RP	10.500,00	
PT Nº 2769500302062000		
3.3.90.30.99.00.00 - Mat. de Distrib. Gratuita(567)RP		7.500,00
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(570)RP		3.000,00
TOTAL	R\$ 1.752.310,00	R\$ 1.752.310,00

Art. 2 - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1. artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.641, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2015

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

